



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

REQUERIMENTO Nº: 0062/2019

“REQUER, INUMERAS PROVIDÊNCIAS JUNTO À SALA DE VACINAS MUNICIPAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO”

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valério Antônio Galante, para que determine ao ilustríssimo senhor Secretário Municipal de Saúde, que através de uma Ação Integrada com os demais setores pertinentes da municipalidade, busque resolução para as seguintes questões, no âmbito da Vigilância Epidemiológica, em especial a **Sala das Vacinas**, conforme segue:

01 - RECURSOS HUMANOS:

- a) O atual quadro de funcionários é deficitário e necessita ser ampliado;
- b) Também há necessidade de reposição de funcionários por conta de afastamentos, aposentadoria, etc.;
- c) Ausência de um Profissional Habilitado em Enfermagem para assumir Responsabilidade Técnica do Setor;
- c) Há a necessidade de 02 (dois) Técnicos em Enfermagem para auxiliar e acompanhar o serviço;

02 – MANUTENÇÃO DO PRÉDIO:

- a) As paredes necessitam de uma nova pintura lavável;
- b) Alguns vitrôs estão sem os vidros e com arame farpado aparente;
- c) Bem defronte a porta de entrada da Sala das Vacinas, existem 02 (dois) ralos que seriam para o escoamento da água pluvial, e estão sem as grades de proteção, os quais já ocasionaram a queda de pessoas – Risco permanente;
- d) Há alagamento bem defronte a porta da entrada, uma vez que o nível do piso não está em direção aos ralos;

Câmara Municipal de Serrana
Comprovante de Protocolo



Protocolo N.º 0172-2019
Requerimentos 0062-2019
18/03/2019 14:13:06

Camilly
Camilly



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

- e) Há a necessidade de mudança do local da porta de entrada da Sala de Vacinas para o sentido oposto, uma vez que a mesma é próxima da rua e da caída do telhado da varanda do Posto, onde molha em dia de chuva e sofre com o sol escaldante da tarde que incide diretamente na sala;
- f) Providenciar a adaptação de parte da Varanda do Posto, transformando-a em Sala de Espera para os usuários;
- g) Há a necessidade de melhoria na questão da limpeza e conservação da Sala de Vacinas, que exige cuidados específicos;

03 –EQUIPAMENTOS:

- a) Instalação urgente de um Gerador para a garantia de funcionamento do sistema de refrigeração das vacinas;
- b) Verificação e manutenção constante e controle da temperatura da Rede de Frio;
- c) Limpeza e manutenção constante do sistema de ar condicionado do local;

04 –FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

- a) Realizar estudos para a descentralização do Serviços;
- b) Implantação do Serviço de Vacinas juntamente com o Programa de Saúde da Família – PSF

Sala das Sessões, 18 de março de 2019


DENIS DONIZETI DA SILVA
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Considerando, tratar-se de serviço de primeira necessidade para a população, onde os usuários na sua grande maioria devem ser considerados como prioridade, por tratar-se de gestantes, idosos e crianças de colo, o serviço deve ter especificidades no atendimento e em sua estrutura física, organizacional, bem como em seus aspectos técnicos e administrativos;



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

Considerando, que o atual quadro de funcionários já é deficitário há um bom tempo, por conta do aumento constante da população, ainda tem questões a serem observadas, como afastamentos, faltas justificadas e a eminente aposentadoria de um dos servidores;

Considerando, que há grandes exigências e responsabilidades que recaem sobre a equipe, no planejamento das atividades de vacinação, monitorar e avaliar o trabalho desenvolvido de forma integrada ao conjunto das demais ações da unidade de saúde, bem como:

- Prover as necessidades de material e imunobiológicos;
- Manter as condições preconizadas de conservação de imunobiológicos;
- Utilizar os equipamentos de forma a preservá-los em condições de funcionamento;
- Dar destino adequado aos resíduos da sala de vacinação;
- Atender e orientar os usuários com responsabilidade e respeito;
- Registrar todos os dados referentes às atividades de vacinação nos impressos adequados para a manutenção, o histórico vacinal do indivíduo, e a alimentação dos sistemas de informação do Programa Nacional de Imunização - SI PNI;

Considerando, que as atividades devem ser desenvolvidas por 2 (dois) técnicos/auxiliar de enfermagem com supervisão de um enfermeiro, com uma equipe treinada para o manuseio, conservação e administração de imunobiológicos;

Considerando, que um enfermeiro(a) deve responder pelos aspectos administrativos e clínicos, além da responsabilidade técnica da sala de vacinação, exige-se a presença diária desse profissional habilitado, que deve atuar na vacinação, supervisão contínua e capacitação da equipe. E ainda observar aspectos técnicos voltados aos imunobiológicos, administração destes acompanhada da orientação do paciente e/ou pais, manejo das possíveis reações adversas, manutenção do sistema de registro, monitoramento da conservação dos imunobiológicos, destino final adequado do lixo infeccioso, controle de estoque e de materiais logísticos, são atividades pelas quais o enfermeiro(a) deve responder.

Considerando, que o prédio local de funcionamento da sala de vacinação, deve ter aspectos e cuidados específicos, sendo classificada como área semicrítica, atualmente não oferece todas as condições necessárias para um atendimento adequado e humanizado ao seu tipo de usuários, Idosos, Gestantes e Crianças de Colo e ainda oferece riscos e condições precárias de acomodação e seus equipamentos exigem cuidados específicos e especiais:



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

- Não há uma área de espera, fechada, climatizada com acomodação minimamente adequada;
- Os usuários são obrigados a ficarem em pé por tempo prolongado;
- Ficam expostos às condições do tempo: sol, calor, chuva, vento e frio;
- O prédio necessita de manutenção e conservação;
- Os equipamentos são de suma importância para a conservação dos imunobiológicos;
 - A limpeza e conservação do local deve ter cuidados e procedimentos e normas específicas;

Considerando, que a saúde deve ser compreendida como qualidade de vida e não apenas como ausência de doenças. E que deve ser garantida por políticas sociais e econômicas, reduzindo o risco de doenças e promovendo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. A gestão das ações e dos serviços deve ser participativa e descentralizada, visando.

- Garantir e facilitar o acesso dos usuários aos serviços de vacinação;
- Evitar despesas com transporte para que os usuários tenham acesso aos serviços;
- Ampliação e melhoria da cobertura vacinal;
- Evitar sobrecarga dos funcionários e do sistema de controle;
- Diminuição das longas filas e do tempo de espera dos usuários no atendimento;